



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Delibera pela aprovação da nova logo do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 23 de agosto de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a nova logo do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:



Art. 2º – Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Toledo, 23 de agosto de 2023.

THAIS CRISTINA COELHO
Presidente do COMJUTO